



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. (0195) 61-2681 - FAX 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO

Nº 200/95

Sala das Sessões, 27 de junho de 1995

PRESIDENTE

CONSIDERANDO que no final da Rua Pereira Bueno, onde confronta com a Avenida Painguás, existe enorme capão de mato está sendo acumulado lixo e entulho;

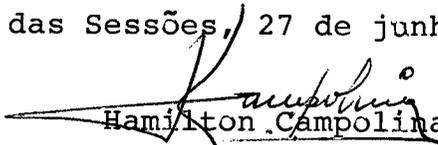
CONSIDERANDO que o local é impróprio para tal prática, denotando descaso da administração pública, mormente por se tratar de local de acesso às rodovias Anhanguera e Euberto Nemésio Pereira de Godoy, que recebem variados transeuntes de outras cidades e Estados, fazendo juízo errôneo da ordem e organização tradicional da cidade simpatia;

CONSIDERANDO que o Poder Público deve agir no sentido de impedir que o local seja foco de proliferação de doenças e animais peçonhentos, devendo ser efetuado uma limpeza e poda do mato existente;

CONSIDERANDO o reclamo de moradores do local a respeito do assunto;

INDICO, pelos meios regimentais, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, entre em entendimento com o setor competente, no sentido de serem tomadas providências a respeito, solucionando o problema apontado.

Sala das Sessões, 27 de junho de 1995.


Hamilton Campolina
Vereador